

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP

## Gabinete do Vereador Ernani Gragnanello



Moção N° 87/2026

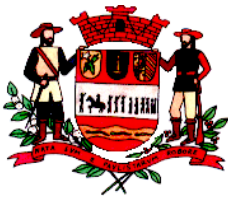
**EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REPRESENTADA PELA EDUCADORA, PROFESSORA E SECRETÁRIA MUNICIPAL SRA. JOSÉLIA ELIETE LONGATO FUIDIO, AO PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, À EQUIPE DE COORDENAÇÃO, À EQUIPE DE PROFESSORES DE APOIO E DEMAIS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DO "PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL" (MUNICÍPIO) DE 2025.**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos a presente **Moção de Congratulações e Aplausos à Secretaria de Educação representada pela educadora, professora e secretária municipal Sra. Josélia Eliete Longato Fuidio, ao prefeito Paulo de Oliveira e Silva, à equipe de coordenação, à equipe de professores de apoio e demais profissionais responsáveis pelo recebimento do "PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL" (município) de 2025.**

Há de se observar que a atuação da Secretaria de Educação transcende a mera gestão burocrática para alcançar o **Princípio da Educação como Direito Social** (Art. 6º, CF/88), promovendo uma formação crítica,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP Gabinete do Vereador Ernani Gragnanello



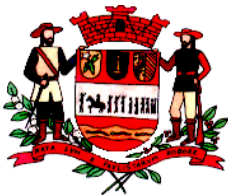
construtiva e emancipatória. Ao democratizar as ações e atingir metas pedagógicas robustas para o conjunto dos alunos mogimirianos, a administração municipal reafirma o seu compromisso com o **Princípio da Dignidade da Pessoa Humana**, visto que o conhecimento é a ferramenta *sine qua non* para o pleno exercício da cidadania e a inserção soberana no corpo social.

A alfabetização e a qualidade da educação são fundamentais para avançarmos na cidadania e sobretudo em uma sociedade mais humana, igualitária e despida de preconceitos. A luta pela escola cidadã é diária.

Tem-se que a presente honraria encontra seu fundamento jurídico primordial no **Princípio da Eficiência Administrativa** (Art. 37, *caput*, CF/88), uma vez que a conquista do prêmio em tela materializa a obtenção de resultados positivos e a otimização dos recursos públicos em prol da coletividade.

Conforme preleciona a doutrina, o investimento na qualidade do ensino e na alfabetização é o pilar de uma sociedade mais justa e igualitária, em estrita observância ao **Princípio da Igualdade** e ao **Princípio da Gestão Democrática do Ensino Público** (Art. 206, VI, CF/88). A busca por uma "Escola Cidadã" revela a aplicação do brocardo latino *scientia potentia est*, **pois somente através da educação o indivíduo adquire o poder de transformar sua realidade e romper com preconceitos estruturais**.

A conquista deste prêmio evidencia o esforço em garantir que o acesso à instrução seja pautado pela excelência, afastando-se de uma prestação estatal deficitária e elevando o padrão civilizatório de Mogi Mirim, honrando o preceito de que *ad astra per aspera* – alcança-se o êxito através do trabalho árduo e dedicado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP Gabinete do Vereador Ernani Gragnanello



Destarte, este reconhecimento público é medida de justiça que exalta a moralidade e o mérito administrativo. O empenho dos gestores em alfabetizar e promover a inclusão pedagógica é o reflexo direto da **Solidariedade Social**, visando a construção de uma sociedade livre e fraterna. Sob a égide do **Princípio da Publicidade**, torna-se imperativo que esta Casa Legislativa enalteça tais conquistas, pois elas fortalecem a confiança da população nas instituições públicas e servem de norte para as futuras gerações.

Portanto, ao congratularmos a Professora Josélia Eliete Longato Fuidio e o Prefeito Paulo de Oliveira e Silva, estamos, em última análise, celebrando o triunfo do conhecimento e a consolidação de uma justiça distributiva que garante tratamento digno e transformador a todos os alunos da nossa rede municipal.

Requeiro, por fim, que a presente seja remetida cópia dessa propositura para a Secretaria de Educação dessa cidade de Mogi Mirim.

Em tempo, reitero os protestos de respeito e consideração.

*Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", em 26 de março de 2026.*

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO**

**PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)**

**VEREADOR**  
**ERNANI**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C8405BE061P10940>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: C840-5BE0-61P1-0940**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:695/2026 - 26/03/2026 - 15:34 - C840-5BE0-61P1-0940